

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 22/12/2025

CAMILA DE JESUS SCHRAMM, matr. SIAPE nº 3442872, no período de: 11/08/2025 a 15/08/2025. Registrado no SIASS.

ILMA COSTA SILVEIRA DE JESUS, matr. SIAPE nº 851266, no período de: 01/12/2025 a 05/12/2025. Registrado no SIASS.

JORGE LUIZ DOS SANTOS SOUZA, matr. SIAPE nº 1307078, no período de: 16/07/2025 a 16/07/2025. Registrado no SIASS.

JOSE MAURILIO SOUZA SANTANA JUNIOR, matr. SIAPE nº 3442694, no período de: 07/07/2025 a 09/07/2025. Registrado no SIASS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 7197, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 50617.000401/2018-27, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00456/2025, firmado com a empresa **EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A**, cujo objeto é o Fornecimento de Energia Elétrica para atender a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Gestor	Titular, o servidor GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4876-3.
	Substituta, a servidora JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1.
Fiscal	Titular, o servidor NÉLIO COSTA , Auxiliar Administrativo, Matrícula DNIT nº 5774-6.
	Substituta, a servidora JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7198, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 50617.000401/2018-27, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00133/2016, firmado com a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para o edifício da SEDE e imóvel de Santa Isabel para esta Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.